

-----**ACTA NÚMERO 15/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos vinte quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção da Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, solicitando a atenção da Câmara para eventuais ligações clandestinas de fornecimento de água potável, no Bairro de Santa Maria.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora deu conhecimento à Câmara que os moradores do Caminho do Lombinho reclamam da falta de contentores colectivos na zona.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador do PSD, Henrique Costa Neves, disse que mandaria de imediato verificar a questão das eventuais ligações clandestinas de fornecimento de água no Bairro de Santa Maria. Quanto aos contentores colectivos, informou que a Câmara só coloca este tipo de contentor à saída dos Becos e não nos locais onde as moradias têm acesso à rede viária. Nestas situações, os moradores são obrigados a possuir contentores próprios.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador do PS, Miguel Freitas, informou que a carreira dos Horários do Funchal, que faz o percurso no Caminho do Curral Velho, continua a não dar cobertura a toda a zona, obrigando a que muitos dos moradores locais continuem sem acesso aos transportes públicos, alguns dos quais têm de percorrer mais de meia hora a pé para o efeito.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo que a Câmara solicitou e voltará a solicitar à Administração dos Horários do Funchal para que, de forma mais adequada, dêem

cobertura a toda a zona em questão.-----

----- - O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, interveio de seguida dizendo que, se os moradores do Caminho do Curral Velho não têm acesso aos transportes públicos porque os Horários do Funchal, empresa que detém a exclusividade da concessão dos transportes públicos de todo o Município do Funchal, não estão a tratar da situação de forma adequada, então deverá ser dado conhecimento à população da zona desse mesmo facto, devendo esta mesma empresa arcar com as consequências da sua actuação, deixando o ónus de recair sobre a Câmara. -----

-----Continuando a sua intervenção, este Vereador perguntou se era possível proceder ao alargamento da vereda, paralela ao ribeiro, que liga a Casa Branca ao Jamboto para que os moradores da zona tenham acesso aos transportes públicos. -----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo que era possível a realização desta obra, desde que a Câmara disponha dos meios financeiros para o efeito. Mais referiu que não era possível à Câmara realizar, em simultâneo, todas as obras reclamadas pela população e que, também era necessário fazer uma justa repartição das mesmas, tentando dar satisfação aos interesses e necessidades dos habitantes de todas as freguesias do município do Funchal. Por fim disse que, em sua opinião, os moradores da zona deveriam colocar esta sua aspiração junto da empresa Horários do Funchal, a qual poderá apresentar uma eventual solução. -----

-----Interveio novamente o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntando se era verdade que a Câmara Municipal do Funchal não candidatará, este ano, nenhuma das suas praias à Bandeira Azul.-----

----- - A esta questão respondeu o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclarecendo que a posição da Câmara relativamente a este assunto é que, se se constatar que as praias não apresentam os requisitos necessários para o efeito, a Bandeira Azul não será hasteada. -----

-----Continuando, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que a Câmara deveria solicitar ajuda ao Governo Regional para participar nas despesas com as obras de recuperação das infra-estruturas balneárias que foram seriamente danificadas com o último temporal. Que, para além desta ajuda, deveria ser também estudada a hipótese da Câmara se candidatar a verbas comunitárias.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador do PSD, Pedro Calado, deu conhecimento que a Câmara estava a analisar todas as hipóteses possíveis, encontrando-se neste momento a preparar os processos de concurso para a realização das referidas obras de recuperação. -----

-----Intervindo novamente o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntou quando é que seriam realizadas as obras de consolidação dum muro, na Rua de Santa Quitéria, que já provocou duas derrocadas, uma delas bem recente.-----

-----Terminando solicitou que lhe informassem acerca duma reclamação apresentada pelos moradores da Rampa do Pico do Cardo, por causa dum muro que ultrapassa a altura regulamentar.

----- - À primeira questão respondeu o Sr. Vice-Presidente dizendo que a Câmara já havia notificado o proprietário do terreno onde ocorreram as derrocadas, para que o mesmo procedesse à reconstrução do muro.-----

----- - À segunda questão respondeu o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, dizendo que a Câmara já tinha notificado o proprietário do muro para que o mesmo procedesse à demolição da parte que excede o metro e oitenta de altura, que é a altura máxima permitida. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Presente requerimento da Província Portuguesa da Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (procº 11557/08), solicitando isenção de pagamento das taxas respeitante à edificação da 4ª fase da Casa de Saúde Câmara Pestana, sita na Rua do Lazareto, número cento e vinte cinco, freguesia de São Gonçalo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação do Departamento de Urbanismo.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Desmoronamento do muro de suporte do Curral Velho:** -

Perante a informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 114/DOP/2008), sobre o desmoronamento do muro de suporte no Caminho do Curral Velho, no qual a proprietária solicita apoio camarário atendendo a não dispor de meios financeiros para proceder à sua reconstrução, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os serviços a se substituírem na execução do trabalho com o recurso imediato a um procedimento do tipo ajuste directo, de acordo com o proposto na referida informação.---
---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Resolução de Expropriar**: - Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal deliberou, na sua reunião ordinária datada de oito de Novembro do ano dois mil e sete, requerer ao Conselho do Governo Regional da Madeira, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno necessária à realização da obra pública denominada “Alargamento dum troço da Estrada do Livramento”, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal; A Resolução de Expropriar é omissa quanto ao enquadramento da obra no Plano Director Municipal do Funchal; A Câmara Municipal do Funchal delibera, por unanimidade, adicionar à mencionada Resolução de Expropriar os dois parágrafos seguintes: “1º - Considerando que a execução deste alargamento dá cumprimento aos alinhamentos marcados para a Estrada do Livramento, aprovados em reunião camarária, datada de vinte e dois de Março do ano de dois mil e

sete; 2º - Considerando que a execução desta obra dá cumprimento ao Plano Director Municipal do Funchal.” Deste modo, a Resolução de Expropriar passa a ter a seguinte redacção:-
---“Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Alargamento dum troço da Estrada do Livramento”, freguesia do Imaculado Coração de Maria; Considerando que o troço da Estrada do Livramento, cujo alargamento se pretende executar, constitui actualmente um foco grave de insegurança e insalubridade uma vez que ali existe um prédio em ruínas, há já longos anos, que constitui um perigo eminente quer para a circulação automóvel quer para a circulação pedonal; Considerando que aquele mesmo prédio se encontra totalmente coberto de vegetação e lixo contribuindo deste modo para o aparecimento de roedores que perturbam os moradores locais e põem em risco a saúde pública local; Considerando que pelas razões atrás apresentadas, e porque se pretende que a circulação automóvel na Estrada do Livramento se faça nos dois sentidos de uma forma mais fluida e segura, a Câmara Municipal do Funchal pretende adquirir uma parcela de terreno, com a área de 27,5m², a destacar do prédio rústico localizado no Livramento, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 32/3, da Secção D, da titularidade de Álvaro Nunes e de José Calado de Branco e Brito, cabeça de casal da herança de; Considerando que a execução deste alargamento dá cumprimento aos alinhamentos marcados para a

Estrada do Livramento, aprovados em reunião camarária, datada de 22 de Março do ano de 2007; Considerando que a execução desta obra dá cumprimento ao Plano Director Municipal do Funchal. Considerando que se torna urgente a aquisição da parcela de terreno atrás referida pois só assim se poderá proceder à execução da obra e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a sua conclusão dois meses após o seu início; Considerando que, em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes, ruas e arruamentos; Considerando que nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de Agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 3.770,00 (três mil setecentos e setenta euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro e pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação e autorização de posse administrativa da parcela de terreno e todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificada e demarcada na planta parcelar, em anexo, por a mesma ser indispensável à prossecução e conclusão dos trabalhos destinados à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno com a área de 27,5m², assinalada na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com a Estrada do Livramento, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico, localizado no Livramento, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 32/3, da Secção D, da titularidade de Álvaro Nunes e de José Calado de Branco e Brito, cabeça de casal da herança de. Faz parte da presente Resolução a planta parcelar, que

define os limites da área a expropriar”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1. Loteamentos:** - Perante o requerimento de Maria Isabel Pereira Sousa de Deus Figueira e António Dias (proc^os 16309 e 18283/08) a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento de Urbanismo, aprovar a alteração do alvará de loteamento número quatrocentos e trinta e um/oitenta e um, localizado à Rua Dr. Pita, freguesia de São Martinho.-----

----- - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDS/PP, aprovar o projecto de loteamento, para a divisão em três lotes, do terreno localizado no Sítio da Água de Mel, freguesia de São Roque, de Faria & Paulino, Lda. (proc^o 10033/08).-----

----- - Foi deliberado, por unanimidade, após ter sido submetido a discussão pública, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número quatrocentos e vinte/oitenta e um, localizado na Rua Pedra Sina, Murteiras, freguesia de Santa Maria Maior, requerido por Class 21 – Promoção Imobiliária, Lda. (proc^o 7933/08).-----

-----**1.2 – Obras Particulares:** A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o projecto de um edifício de habitação colectiva e comércio, apresentado por Pensado à Medida, Lda. (proc^o 15441/08), a levar a efeito no gaveto da Rua

das Hortas/Ribeirinho da Pena, freguesia de Santa Luzia, devendo prever cobertura a telha.-----

----- **1.3 – Destaque:** (O processo de Teresa Maria Gomes Nóbrega Araújo, agendado sob o número 138, foi retirado).-----

2 – DIVERSOS:-----

----- - **Elaboração de Mapa de Ruídos:** - Foi dado conhecimento à Câmara, através da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-125-2008), do procedimento efectuado com vista à elaboração do Mapa de Ruído do Concelho do Funchal.-----

----- - **Auto-silo São João – estabelecimento comercial denominado “2000”:** (O documento de Lidosol, Empreendimentos Turísticos, S.A., agendado sob o número 140 foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

